



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 084

Reajusta os salários de pessoal celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REAJUSTAR os salários do pessoal lotado na Secretaria de Administração - Divisão do Material, Licitações e Patrimônio, do Quadro de Pessoal Celetista, a partir de 1º de agosto de 1988, nas funções e valores abaixo relacionados:

FUNÇÕES:

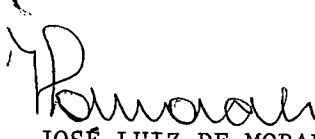
VALORES:

Soldador, Torneiro.....	Cz\$. 39.100,00
Eletricista, Marceneiro I.....	Cz\$. 40.440,00
Mecânico da Mecânica Leve.....	Cz\$. 42.510,00
Mecânico da Mecânica Pesada I.....	Cz\$. 43.590,00
Mecânico da Mecânica Pesada II.....	Cz\$. 50.750,00
Auxiliar de Mecânica I, Frentista, Lubrificador, Operador de Máquina de Tela e Ferramenteiro.....	Cz\$. 21.190,00
Auxiliar de Mecânica II.....	Cz\$. 25.520,00
Auxiliar de Pintura, Marceneiro II.....	Cz\$. 23.860,00
Borracheiro.....	Cz\$. 26.340,00
Mecânico da Mecânica Agrícola e Estoquista.....	Cz\$. 32.120,00

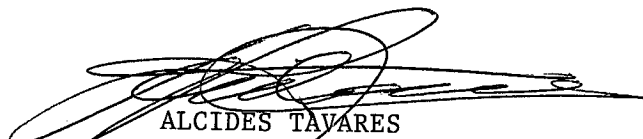
PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda